



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0011183-84.2024.5.18.0006
AUTOR: ORLANDO LOPES DA SILVA E OUTROS (4)
RÉU: TRANSPORTES COLETIVOS DE ANAPOLIS LTDA - EM RECUPERACAO
JUDICIAL E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e8813f8

Destinatário: LAZARO MOREIRA BRAGA

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, no dia 22/08/2024, compareci à Rua B-18, qd. 11-B, It. 12, Jardins Paris, Goiânia-GO, onde, para a garantia da dívida de R\$ 275.063,38 (duzentos e setenta e cinco mil, sessenta e três reais e trinta e oito centavos), procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem indicado na ordem, conforme Auto de Penhora em anexo e que transcrevo abaixo:

Descrição:

Um lote de terras de nº 12, da quadra 11-B (ZPA-III), situado à Rua B-18, no loteamento (Parcelamento) denominado "JARDINS PARIS", nesta capital, com área total de 1.131,26m², medindo: D=12,63m de frente para a Rua B-18; D=40,70m de fundos com os lotes 01 e 02; 40,00 m pelo lado esquerdo com o lote 13; 35,82 m pelo lado direito APM 22-AV; e 6,30m de chanfrado.

Sobre o lote em questão foi edificada uma casa residencial, contendo as seguintes divisões internas: 04 quartos tipo suítes, escritório, lavabo, sala, cozinha, varanda e garagem para três carros, área de serviço, dependência de empregada com banheiro, área de churrasqueira com banheiro, com área total construída de 415,61m².

Tudo conforme certidão de matrícula do imóvel nº 61.848 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia-GO.

Matrícula número: 61.848 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia-GO.

Endereço atualizado: Rua B-18, qd. 11-B, It. 12, Jardins Paris, Goiânia-GO.

O imóvel está localizado dentro de um condomínio de alto padrão, situado numa das regiões mais valorizadas da cidade, em considerável expansão e valorização imobiliária, próximo ao Shopping Flamboyant, vários hipermercados, empórios e numa via pública de fácil acesso às saídas da cidade pela BR-153 e pela GO-020.

Avalio o imóvel em R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

TOTAL DA PENHORA: R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

Após a lavratura do auto de penhora, fiz o **DEPÓSITO** do bem penhorado em mãos do Sr. Lázaro Moreira Braga, qualificado no auto de depósito em anexo, que se obriga a não abrir mão do bem sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei.

Certifico ainda que, na oportunidade, **INTIMEI** o executado, Sr. Lázaro Moreira Braga, para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como do prazo para oferecer embargos, tendo o mesmo assinado e recebido a contrafé.

Isto posto, devolvo o mandado à Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais para que ele seja redistribuído ao oficial que atua na área onde encontra-se situado o Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia /GO, a fim de que se proceda ao registro da penhora.

GOIANIA/GO, 27 de agosto de 2024
PRISCILA CASSIMIRO SANTIAGO CINTRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal